

NOME/MATRICULA	PERÍODO	ROTEIRO	PASSAGEM
ANTONIO CARLOS TAVARES - 16087912	08/06/2026 A 11/06/2026	CRATO/FORTALEZA/CRATO	R\$ 466,08
ANTONIO PEREIRA SOARES NETO - 30328612	08/06/2026 A 11/06/2026	CRATO/FORTALEZA/CRATO	R\$ 466,08
CARLOS EDUARDO MACEDO BRASIL - 30602455	08/06/2026 A 11/06/2026	CRATO/FORTALEZA/CRATO	R\$ 466,08
LAENE AUGUSTO DE OLIVEIRA - 15897414	08/06/2026 A 11/06/2026	CRATO/FORTALEZA/CRATO	R\$ 466,08
LAYLSON ALVES VIEIRA - 30009770	08/06/2026 A 11/06/2026	CRATO/FORTALEZA/CRATO	R\$ 466,08
RHIMAYKON TEOTONIO DE SOUSA LIMA - 5079165	08/06/2026 A 11/06/2026	CRATO/FORTALEZA/CRATO	R\$ 466,08
SAMARA MACEDO DINIZ - 47871514	08/06/2026 A 11/06/2026	CRATO/FORTALEZA/CRATO	R\$ 466,08
EDCARLOS GONÇALVES GOMES - 47999510	08/06/2026 A 11/06/2026	FARIAS BRITO/FORTALEZA/FARIAS BRITO	R\$ 424,68
TEREZA MÔNICA VIANA DE CASTRO - 15863817	08/06/2026 A 11/06/2026	J. DO NORTE/FORTALEZA/J. DO NORTE	R\$ 473,82
FRANCISCA DLANDIA DE LIMA - 11929214	08/06/2026 A 11/06/2026	J. DO NORTE/FORTALEZA/J. DO NORTE	R\$ 473,82
CICERO ANDERSON DE ALMEIDA BEZERRA - 48264891	08/06/2026 A 11/06/2026	J. DO NORTE/FORTALEZA/J. DO NORTE	R\$ 473,82
ERINALDO GUALBERTO DA SILVA - 30324412	08/06/2026 A 11/06/2026	J. DO NORTE/FORTALEZA/J. DO NORTE	R\$ 473,82
GABRIEL CAMILO TELES DE MENEZES - 97939624	08/06/2026 A 11/06/2026	J. DO NORTE/FORTALEZA/J. DO NORTE	R\$ 473,82
IVAN DO NASCIMENTO FREIRE LOPES - 48264085	08/06/2026 A 11/06/2026	J. DO NORTE/FORTALEZA/J. DO NORTE	R\$ 473,82
LIDUINA DE SÁ BARRETO MENEZES - 47946816	08/06/2026 A 11/06/2026	J. DO NORTE/FORTALEZA/J. DO NORTE	R\$ 473,82
PAULO HENRIQUE JOCA DE SÁ BARRETO - 30307011	08/06/2026 A 11/06/2026	J. DO NORTE/FORTALEZA/J. DO NORTE	R\$ 473,82
CICERA PAULINO DA SILVA - 30163613	08/06/2026 A 11/06/2026	J. DO NORTE/FORTALEZA/J. DO NORTE	R\$ 473,82
ROSANEIDE ARAÚJO DA SILVA - 30031733	08/06/2026 A 11/06/2026	J. DO NORTE/FORTALEZA/J. DO NORTE	R\$ 473,82
CICERA PEREIRA DE MENESES - 12214014	08/06/2026 A 11/06/2026	J. DO NORTE/FORTALEZA/J. DO NORTE	R\$ 473,82
ARTALIO BARBOSA FURTADO - 48058612	11/06/2026	FORTALEZA/MAURITI	R\$ 226,98
JOSE MARCIO SEVERINO DE SOUSA - 30025202	11/06/2026	FORTALEZA/MAURITI	R\$ 226,98
SILVANA LIDIO LIVIO - 12266316	11/06/2026	FORTALEZA/MAURITI	R\$ 226,98
FELIPE BRUNO GONÇALO - 482558867	11/06/2026	FORTALEZA/MAURITI	R\$ 226,98
MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO - 30498119	11/06/2026	FORTALEZA/BREJO SANTO	R\$ 149,61
HERLANE FONSECA ALENCAR - 30007743	11/06/2026	FORTALEZA/BREJO SANTO	R\$ 149,61
RANIERE DE CARVALHO ALMEIDA - 48113915	11/06/2026	FORTALEZA/BREJO SANTO	R\$ 149,61
VANESSA MOURA DE SÁ - 30453913	08/06/2026 A 11/06/2026	BREJO SANTO/FORTALEZA/BREJO SANTO	R\$ 149,61
MARIA MARTINS SILVA SANTOS - 48027318	08/06/2026 A 11/06/2026	BARRO/FORTALEZA/BARRO	R\$ 342,73
CLEILSON PEREIRA RIBEIRO - 16085510	08/06/2026 A 11/06/2026	BARRO/FORTALEZA/BARRO	R\$ 342,73
MARIA DE FATIMA PEREIRA ARAUJO - 47867118	08/06/2026 A 11/06/2026	MILAGRES/FORTALEZA/MILAGRES	R\$ 436,92
LEIDE DIANY DUARTE LIMA DE SOUZA - 47875811	08/06/2026 A 11/06/2026	AURORA/FORTALEZA/AURORA	R\$ 364,30
NATHALIA AQUINO E SOLVA - 30250419	08/06/2026 A 11/06/2026	MISSÃO VELHA/FORTALEZA/MISSÃO VELHA	R\$ 464,54
ARTALIO BARBOSA FURTADO - 48058612	09/06/2026	MARUITI/FORTALEZA	R\$ 221,40
JOSE MARCIO SEVERINO DE SOUSA - 30025202	09/06/2026	MARUITI/FORTALEZA	R\$ 221,40
SILVANA LIDIO LIVIO - 12266316	09/06/2026	MARUITI/FORTALEZA	R\$ 221,40
FELIPE BRUNO GONÇALO - 482558867	09/06/2026	MARUITI/FORTALEZA	R\$ 221,40
MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO - 30498119	09/06/2026	BREJO SANTO/FORTALEZA	R\$ 221,62
HERLANE FONSECA ALENCAR - 30007743	09/06/2026	BREJO SANTO/FORTALEZA	R\$ 221,62
RANIERE DE CARVALHO ALMEIDA - 48113915	09/06/2026	BREJO SANTO/FORTALEZA	R\$ 221,62
EDITE MARIA LOPES LOURENÇO - 15902418	09/06/2026 A 11/06/2026	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	R\$ 253,35
JACQUELINE RODRIGUES MORAES - 15920513	09/06/2026 A 11/06/2026	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	R\$ 253,35
VALOR TOTAL:			R\$ 41.248,96

*** **

PORTARIA Nº0633/2026-GAB - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.056189/2026-65, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, **RESOLVE prorrogar o afastamento** do(a) servidor(a) **ROSIANE PAIVA MARTINS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº 97939977, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM FILOSOFIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, pelo período de 03 de Abril de 2026 a 10 de Março de 2027, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº0834/2026-GAB - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.067415/2026-33, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, **RESOLVE prorrogar o afastamento** do(a) servidor(a) **OLON SALES LEMOS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível O, matrícula(s) nº 48030416, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 29 de Março de 2026 a 26 de Fevereiro de 2027, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº0881/2026-GAB - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.069399/2026-13, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, **RESOLVE prorrogar o afastamento** do(a) servidor(a) **WALLAS MATOS DE SOUSA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 30262816, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, pelo período de 13 de Maio de 2026 a 30 de Abril de 2027, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **